



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Publicado no site da Câmara Municipal  
Em: 22/01/2025

**PORTARIA Nº 3.600, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 3.138, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, QUE CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do Art. 3º da Portaria nº 3.138, de 12 de janeiro de 2024, que constitui e nomeia Comissão de Planejamento no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º Para fins da efetivação do previsto no art. 1º e 2º desta Portaria, ficam nomeados para integrarem a Comissão os servidores da Câmara Municipal, com a seguinte constituição:*

***I – Maria Letícia Krause de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Comunicação Social, Matrícula nº. 3.376.*

***II – Geomar Himenis**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais II, nomeado na Função Gratificada de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Matrícula nº 240;*

***III – José Roberto Marré**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado na Função Gratificada de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Matrícula nº 243;*

***IV – Janio Righette**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor Geral, Matrícula nº 3.560;*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no ato da Câmara Municipal  
Em: 22/01/2025

*V – Eduardo Vantorim Moreira, ocupante do cargo de provimento comissionado de Subprocurador Geral, Matrícula nº 3.561;*

*VI – Maria Aparecida Cont, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora de Administração e Contabilidade, matrícula nº 1394.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de janeiro de 2025; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente